



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

COMPOSIÇÃO DO LDI (LUCRO E DESPESA INDIRETA) = B.D.I

IMPOSTO E TAXAS (IMPOSTO OBRIGATÓRIOS)	INCIDENCIA % DE PV	
A - PIS	0,65 % de PV	0,65
B - COFINS	3,00 % de PV	3,00
SUBTOTAL	3,65
IMPOSTO E TAXAS (VARIÁVEIS)	INCIDENCIA % DE PV	
C - ISSQN	5,00 % de SERVIÇOS DO PV (40%)	2,50
D - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,86 % de PV	3,86
E - CUSTO FINANCEIRO	SELIC /18 do (PV – Margem)	0,79
F - LUCRO OPERACIONAL (MARGEM)	5 a 10 % de PV	6,90
G - RISCO	0,97 % Sobre o PV	0,97
H - GARANTIAS CONTRATUAIS	Sobre 5 % de PV	1,43
I - SEGUROS	0,40 % de PV	0,40
J - CPRB (LEI 12.844/2013 -Acórdão 2293/13 TCU)	4,50 % (Sobre PV)	4,50
SUBTOTAL	21,35
INCIDENCIA	25,00

BDI – TOTAL = (%) 25,00

PV = Preço de Venda

D = Administração Central

OBSERVAÇÕES LEGAIS:

Lei 8.666/93 e Decisão TCU n° 1.332/02

CONFORME ACÓRDÃO No. 2622 de 25/09/2013 - TCU / de acordo com a LEI N° 13.161, 31/08/2015

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS 2014